

Aviso (extrato) n.º 6004/2024/2, de 19 de março

Publicação: Diário da República n.º 56/2024, Série II de 2024-03-19

Emissor: União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira

Parte: H - Autarquias locais

Data de Publicação: 2024-03-19

SUMÁRIO

Procedimento concursal comum para contratação de dois assistentes operacionais, cantoneiro de limpeza, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

TEXTO

Aviso (extrato) n.º 6004/2024/2

Procedimento concursal comum para contratação de 2 assistentes operacionais, cantoneiros de limpeza, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos no disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação da reunião de executivo de 9 de janeiro de 2024, encontra-se aberto pelo período de 20 dias úteis, a contar da data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo em vista a ocupação de 2 postos de trabalho.

1 - Caracterização do posto de trabalho:

a) Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área da manutenção de espaços verdes, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a execução contínua de trabalhos de conservação dos pavimentos; executam cortes de árvores existentes nas bermas da estrada entre outros serviços.

2 - Requisito habilitacional: escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

3 - O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet da União das Freguesias, em www.uf-conceicao-cabanastavira.pt, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

26 de fevereiro de 2024. - O Presidente da União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira, Ângelo Filipe Silva Pereira.